

Distrito -Penápolis-sp. **Urbano** () C.P.M. 960.325.21.0132.01

Município -Penápolis-sp. **Rural** () Incra

Localização -Martin Francisco / rua nº 198- -Lote 38 - Vila Independência-

IMÓVEL: -Um prédio situado à rua Martin Francisco, número 198, nesta cidade, distrito, município e comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, e seu respectivo terreno designado número 38 (trinta e oito), da Vila Independência, medindo onze metros (11,00) de frente, por vinte e dois (22,00) ditos da frente aos fundos, confrontando pela frente com a rua Martin Francisco, por um lado com o lote número trinta e sete (37), pelo outro com o lote número trinta e nove (39), e, nos fundos com Jose' Vigilato de Castilho. Número do registro anterior: transcrição 38.086, de 25 de novembro de 1960, deste cartório.

Proprietário: Jose' Fattori, brasileiro, casado, operário, residente nesta cidade.

AV.001 - Conforme requerimento firmado nesta cidade de Penápolis-sp., em 24 de Maio de 1995, instruído com a certidão de casamento número 1.862, fls. 29vº. do livro nº 15 de registro de casamentos do Cartório do Registro Civil local, procede-se a presente para constar que o proprietário acima qualificado, rg. 9.230.098-SP é casado sob o regime da comunhão de bens com **Maria de Lourdes Andrade Fattori**, brasileira, de prendas domésticas, rg. 11.710.098-Sp., residente nesta cidade, inscritos no cpf. sob número 273.896.188-68, casamento esse realizado no dia de Janeiro de 1943. Penápolis, 09 de Junho de 1995. Eu, *Adalberto Antonio da Costa*, escrevente habilitado, datilografei. Eu, *Jose' Antonio Duarte*, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 1,34 - SE- 0,36 - SA- 0,26 - Total-R\$- 1,96 -

R.002 - Por formal de partilha datado de 04 de abril de 1995, extraído pelo escrivão diretor de serviço do terceiro ofício judicial local, Elquides Gonçalves Junior, dos autos número 693/94 de arrolamento dos bens deixados por falecimento do proprietário **Jose' Fattori**, acima qualificado e mencionado na AV.001, ocorrido no dia 30 de setembro de 1994, assinado pela Dra. Eliana Molina Arnal Dias, MMA. Juíza de Direito da Terceira Vara Judicial desta comarca de Penápolis-Sp., consta que, por sentença datada de 15 de março de 1995, transitada em julgado em 31 de março de 1995, foi julgada a partilha, nos termos da qual, a viúva meeira e inventariante **MARIA DE LOURDES ANDRADE FATTORI**, brasileira, de prendas domésticas, rg. 11.710.098-Sp., cpf. 273.896.188-68, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Martin Francisco, nº 198, houve a **METADE (50%)** ideal, correspondente ao valor de R\$- 1.088,44 (hum mil, oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); os herdeiros filhos **ANNA ELIZA FATTORI GONÇALVES**, brasileira, do lar, rg. 12.587.211-Sp., casada sob o regime da comunhão universal de bens antes da lei 6515/77 com **ARNALDO DUARTE GONÇALVES**, português, cédula de identidade de estrangeiro RNE-W344 204-X, número da carteira 1229304-1-SE/DPMF, proprietário, inscritos no cpf. sob número 288.853.418-53, residentes e domiciliados à rua Henri Lacordaire, nº 84, Jardim São Bernardo, Santo Amaro-S.Paulo; **MARISTELA FATTORI BISSIATO**, de prendas domésticas, rg. 23.627.973-7-Sp., cpf. 095.651.358-11, casada sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77 com **SILVIO SALVADOR BISSIATO**, comerciante, rg. 12.366.281-Sp., cpf. 312.597.828-91, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Martin Francisco, nº 177-Vila Independência; **EDIL**

(EDIL...) FATTORI ROSSATO, de prendas domesticas, rg. 14.155.250-Sp., cpf. 472.610.808-53, casado sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77 com JOSE' APARECIDO ROSSATO, mecânico, rg. 12.366.278-Sp., cpf. nº 472.610.808-53, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Uruguai, número 1.160, na cidade de Araçatuba-S.Paulo; JOSE' ELIAS FATTORI, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, rg. 6.019.641-Sp., cpf. 689.176.008-91, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Martin Francisco, nº 198-Vila Independência; FATIMA FATTORI PASSAGLI, de prendas domesticas, rg. 7.436.233-1-Sp., casada sob o regime da comunhão universal de bens antes da lei 6515/77 com WALTER PASSAGLI, bancário, rg. 6.839.689-Sp., brasileiros, inscritos no cpf. sob número 659.720.908-72 residentes e domiciliados à rua Manoel Casa Nova, nº 453, Vila Mifume, Jardim Vitória, Suzano-S.Paulo; EDSON FATTORI, escriturário, rg. 7.436.231-Sp., cpf. 705.776.508-82, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77 com DELFINA TEREZINHA CERVIGNI FATTORI, escriturária, rg. 10.399.835-4-Sp., cpf. 923.528.048-68, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada nas notas do tabelião de São Martinho D'Oeste, em 12 de abril de 1980, no livro 02, às fls. 69, registrada neste cartório em 09 de agosto de 1982, sob número hum (01), ficha 2.014-Registro Auxiliar, livro 03, brasileiros, residentes e domiciliados à rua dos Modelos, número 173, Jardim Modelo, Suzano-S.Paulo, houveram cada um uma parte ideal de 1/14 (um quatorze avos), correspondente ao valor de R\$- 155,49 (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), e os herdeiros netos, ALEXANDRE FATTORE NEVES, brasileiro, solteiro, proprietário, nascido aos 04 de novembro de 1975, rg. 25.755.891-3-Sp., cpf. 158.095.938-52, e ANA CLAUDIA FATTORE NEVES, brasileira, solteira, proprietária, nascida aos 13 de Maio de 1979, rg. 32.009.110-7-Sp., dependente do cpf. número 520.689.358-72, filhos de Salette Fattore Neves e de Claudio das Neves, residentes e domiciliados à rua Goias, nº 1.015, Vila Santo Antonio, nesta cidade, houveram cada um uma parte ideal de 1/28 (um vinte e oito avos), correspondente ao valor de R\$- 77,75 (setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), no imóvel objeto desta matrícula, estando referido imóvel avaliado em R\$- 2.176,88 (dois mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Penápolis, -/ 09 de Junho de 1995. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Jose' Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta-135,16 - SE- 36,49 - SA- 27,03 - Total-R\$- 198,69 - (Emolumentos cobrados sobre o valor venal de R\$- 7.434,86, atualizado pela UFESP).

R.003 - Por escritura pública lavrada no segundo cartório de notas local, em 30 de Junho de 1995, no livro 229, às fls. 195/196, a proprietária Maria de Lourdes Andrade Fattori, qualificada no R.002, doou a seus filhos, ANNA ELIZA FATTORI GONÇALVES, casada com ARNALDO DUARTE GONÇALVES; MARISTELA FATTORI BISSIATO, casada com SILVIO BISSIATO; EDIL FATTORI ROSSATO, casada com JOSE' APARECIDO ROSSATO; JOSE' ELIAS FATTORI; FATIMA FATTORI PASSAGLI, casada com WALTER PASSAGLI; EDSON FATTORI, casada com DELFINA TEREZINHA CERVIGNI FATTORI, e a seus netos, ALEXANDRE FATTORE NEVES e ANA CLAUDIA FATTORE NEVES, também qualificados no R.002, pelo valor de R\$- 2.573,34 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), a parte que possuía no imóvel objeto desta matrícula, ou seja METADE (50%). A presente doação é feita na proporção de 1/14 (um quatorze avos) a cada um dos seis primeiros herdeiros filhos e 1/14 (um quatorze avos) aos herdeiros netos mencionados em sétimo lugar, e a título gratuito, sendo que o valor atribuído prevalece apenas para os efeitos fiscais. Penápolis, 13 de Julho de 1995. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Jose' Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 120,83 - SE- 32,62 - SA- 24,16 - Total-R\$- 177,63 - (Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$- 2.655,88, atualizado pela UFESP).

R.004 - Pela escritura pública mencionada no registro número três (R.003), a doadora Maria de Lourdes Andrade Fattori, qualificada no R.002, reservou para si o usufruto vitalício sobre a parte do imóvel doada no registro número três (R.003), ou seja METADE (50%), dando-se o valor de R\$- 1.286,66 (hum mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) a presente. Penápolis, 13 de Julho de 1995. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Jose' Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 71,27 - SE- 19,24 - SA- 14,25 - Total-R\$- 104,77 -

Distrito -Penápolis-sp.

Urbano () C.P.M 960.325.21.0132.01

Município -Penápolis-sp.

Rural () Incra

Localização -Martin Francisco / rua nº 198-

-Lote 38 - Vila Independência-

IMÓVEL: -DESCRITO À F.001...

AV.005 - Procede-se a esta averbação com base no artigo 213, parágrafo 1º (parte final) da Lei 6.015/73-(Registros Públicos), para constar que o nome correto do donatário mencionado no registro número três (R.003) é SILVIO SALVADOR BISSATO, e não como por um lapso constou do mencionado registro. Penápolis, 13 de Julho de 1995. Eu, Adalberto Antonio da Costa, esc. habilitado, datilografei. Eu, Jose' Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

MATRÍCULA Nº -24.600-
COMARCA DE PENÁPOLIS

Estado de São Paulo

Cartório de Registro de Imóveis
Bél. José Antonio Duarte
OFICIAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização desabilitada
em www.registros.org.br